

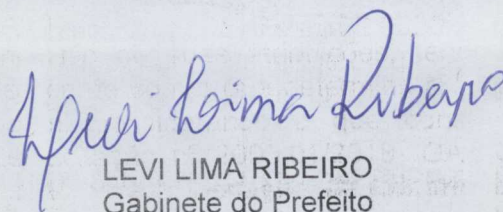


TERMO DE RATIFICAÇÃO

Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições, tendo presente o parecer da Procuradoria do Município, e de acordo com o que determina o artigo 24, inciso X da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativos de Dispensa de Licitação nº 2003.01/2018- GAPRE - vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a: **Locação de um imóvel situado à Rua Jonas Bessa, nº 364 - Centro - Beberibe - CE, para funcionamento do Quartel da Polícia Militar de responsabilidade do Gabinete do Prefeito.**

Determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Beberibe -Ce 23 de março de 2018.


LEVI LIMA RIBEIRO
Gabinete do Prefeito